



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município Poder Executivo

ANO XV | Nº 1335 | Macau, 29 de Junho de 2018

Portaria nº 0193/2018, de 28 junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Luciana Bezerra da Silva, CPF nº 634.150.544-20, para o cargo em comissão de Diretora Escolar I, símbolo CC -3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Portaria nº 0190/2018, de 28 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, a servidora Maria de Lourdes Batista, CPF nº 477.732.194-00, matrícula 00892, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de Função Gratificada - FG3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Portaria nº 0191/2018, de 28 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Francisco Rômulo da Silva, CPF nº 291.708.184-87, matrícula 011436 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de Função Gratificada - FG3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Portaria nº 0192/2018, de 28 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, a servidora Juscilene de Sousa, CPF Nº 075.483.944-38, matrícula nº 011282, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Ensino Infantil, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva